



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**RESOLUÇÃO PRAEC Nº 03, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O CONSELHO DA PRAEC, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 21.11.2017,

**RESOLVE:**

Designar os Conselheiros Renato dos Santos Belo, Gustavo Seferiam Scheffer Machado, Euzébio Luiz Pinto e Álison Vieira de Jesus, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de até 90 dias, constituírem comissão encarregada pela elaboração de proposta de regimento do Conselho da PRAEC.

**ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**

**Presidenta**